

CÂMARA APROVA REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES COMO MEDIDA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

Projeto aprovado na noite de quarta-feira, 22, também englobou a redução dos salários da Prefeita de Santa Isabel, Vice- prefeito e dos Secretários municipais. Economia visa atender as pastas da Saúde e Desenvolvimento Social.

A proposta da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Isabel foi votada após um longo debate entre os Parlamentares. Com a aprovação, que aconteceu no final da sessão ordinária, o salário dos Legisladores isabelenses foi reduzido em 10%. Conforme consta no Portal da Transparência da Casa de Leis, os vereadores recebem mensalmente o valor de R\$ 6.253,19.

A medida, segundo os Parlamentares, visa encaminhar a economia gerada para o enfrentamento da pandemia. O Projeto de Lei nº 12, de 24 de março de 2020, foi aprovado com votos contrários dos vereadores Márcio Pinho e Reinaldo Nunes.

A aprovação do texto, contou com a apresentação de três emendas dos parlamentares Paulinho Investigador, Zico Eletricista e Jairo Furini, sendo duas emendas aprovadas. O Presidente da Câmara, Luizão Arquiteto lembrou que os cortes de subsídios aprovados em sessão ordinária, se somam a outras medidas de austeridade já adotadas pelos Vereadores para ajudar a Cidade no combate ao coronavírus. Uma dessas medidas é a devolução de recurso legislativo, que deve auxiliar as pastas de Saúde e Desenvolvimento Social.

SOBRE AS EMENDAS

Emenda Modificativa nº 7/2020 do vereador Paulinho Investigador, manteve os 50% de redução dos subsídios com vigência até o término da situação de emergência. Além disso, o valor que não for utilizado deve ser repassado as Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social., em percentual equânime de 50% cada. A emenda foi aprovada com votos contrários do vereador Gabriel e Reinaldo.

Emenda Modificativa nº 8/2020 do vereador Zico Eletricista alterou a porcentagem de redução dos subsídios sendo: Prefeita, Vice-Presidente e Secretário, 20% do valor atual e Vereadores 10% do valor atual. Na emenda determinou a validade de 3 meses improrrogáveis para fins de redução. A emenda aprovada com votos contrários dos vereadores Jairo Furini, Dr. Márcio Pinho e Reinaldo Nunes.

Emenda aditiva e modificativa do Vereador Jairo Furini

A Emenda Aditiva nº 1/2020, refere-se a transparência do Poder Executivo, o qual fica obrigado a prestar contas e publicar no Diário Oficial do Município todos os pagamentos efetuados, devendo contar nome do credor, CNPJ, prestação de serviço, objeto do contrato, entre outros e demais detalhes decorrentes das ações em combate ao coronavírus. Essa



CÂMARA APROVA REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES COMO MEDIDA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

emenda foi rejeitada com os votos favoráveis dos vereadores Ti Nagate, Jairo e Zé da Mula. Emenda Modificativa nº 9/2020, a qual criava a gratificação de serviços penosos aos Servidores da Saúde que estejam diretamente na linha de frente no combate ao coronavírus, no percentual de 10%. Foi prejudicada conforme art. 152, inciso VI do Regimento Interno, a qual é vedada a mesa receber proposições ilegal ou que seja apresentada em condição ilegal.

